



Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - imprensa@guariba.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 019/2025

Indica ao Chefe do Executivo Municipal no sentido que seja oficiado o secretário de obras para que fiscalizem as calçadas dos imóveis em geral, principalmente na região central, visto que está afetando a mobilidade daqueles que mais necessitam, ou seja, os deficientes físicos e idosos.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal no sentido que seja oficiado o secretário de obras para que fiscalizem as calçadas dos imóveis em geral, principalmente na região central, visto que está afetando a mobilidade daqueles que mais necessitam, ou seja, os deficientes físicos e idosos.

JUSTIFICATIVA:

A **mobilidade** de todas as pessoas que compõe a sociedade, não se descurando daqueles que mais necessitam, especialmente para aqueles que enfrentam dificuldades de locomoção, como pessoas com deficiência física, idosos e mães com carrinhos de bebê, deve ser garantida pelos órgãos municipais responsáveis.

No entanto, a realidade enfrentada na região central do município revela um cenário preocupante: muitas calçadas encontram-se em condições inadequadas, prejudicando significativamente a mobilidade urbana e colocando em risco a segurança dos pedestres.

Dentre os principais problemas constatados, destacam-se calçadas desniveladas, presença de buracos, falta de rampas de acesso e ocupação irregular do espaço público. Esses fatores dificultam, e em alguns casos impossibilitam, o deslocamento seguro daqueles que mais necessitam de um ambiente acessível, tornando a locomoção um desafio diário.

A ausência de uma fiscalização eficiente e contínua faz com que muitos proprietários de imóveis e estabelecimentos comerciais não realizem a manutenção de suas calçadas, o que agrava ainda mais a situação.

Além do transtorno e da insegurança gerados, calçadas em más condições podem resultar em acidentes, como quedas e torções, levando a problemas de saúde e, em alguns casos, a demandas judiciais contra o município por omissão na fiscalização. Portanto, garantir calçadas

Lida na sessão de 17/02/2025
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Despacho em 17/02/2025
Ofício nº ___/___

Magna Aparecida Rocha do Nascimento - 1º Secretário

Cassio Aparecido Pereira - Presidente



Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - imprensa@guariba.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 019/2025

Indica ao Chefe do Executivo Municipal no sentido que seja oficiado o secretário de obras para que fiscalizem as calçadas dos imóveis em geral, principalmente na região central, visto que está afetando a mobilidade daqueles que mais necessitam, ou seja, os deficientes físicos e idosos.

seguras e acessíveis não é apenas uma questão de conforto ou estética, mas uma necessidade urgente que afeta diretamente a qualidade de vida e a dignidade das pessoas.

A fiscalização sugerida por meio desta indicação busca corrigir essa falha e promover um ambiente urbano mais inclusivo e seguro. A adoção de medidas para inspecionar pode contribuir significativamente para a melhoria da infraestrutura da cidade, incentivando a adequação dos passeios públicos às normas de acessibilidade e beneficiando toda a população.

Dessa forma, considerando a importância do tema e a necessidade de promover um espaço urbano mais acessível para todos, solicito que a Administração Municipal tome as providências cabíveis com a máxima urgência para garantir que o direito de ir e vir seja assegurado a todos, sem restrições ou riscos desnecessários.

Sala de Sessões Mário Lourenço Petrini, em 17 de Fevereiro de 2025

Roberto Luiz De Oliveira Carosio
Roberto Carósio Filho (PSB) - Autor

Lida na sessão de 17/02/2025
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Despacho em 17/02/2025
Ofício nº ___/___

Magna Aparecida Rocha do Nascimento - 1º Secretário

Cassio Aparecido Pereira - Presidente